CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 485

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JORGE HABIB NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS Sr. JORGE HABIB NOGUEIRA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado, especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de OUTUBRO de 2005.

Baltazar Pimentel dos Santos.

BALTAZAR PIMENTEL DOS SANTOS
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 25 de outubro de 2005. _____ Presidente da Câmara.